



PORTARIA Nº 271, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses de vencimento do seu cargo de efetivo a servidora **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 471/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em cinco de novembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 11 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.376.800-30

